## Ata da Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada em 12 de junho de 2008.

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e oito, às dezessete horas, na Sala de Sessões do 3 4 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná 5 sob a presidência do Conselheiro Wido Herwig Schreiner. Presentes os Conselheiros Titulares Walter Antonio Pereira Boeger, Nilson Maciel de Paula, Thiago Leucz Astrizi e João Carlos da 6 Cunha. Justificaram suas ausências os Conselheiros Cid Aimbiré de Moraes Santos, Sérgio 7 Herrero Moraes, Vismar da Costa Lima Neto, Alfani Alves e Francisco Rodrigues da Silva 8 9 Sobrinho. Havendo quorum o Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e votação a ata da sessão realizada no dia 20 de março 2008, a qual foi aprovada por unanimidade. 10 Nos informes o Presidente comunicou que a Empresa USIMOLD ainda continua instalada nas 11 dependências do Departamento de Mecânica da UFPR e a questão da desocupação do imóvel 12 deve estar sendo discutida judicialmente. Em seguida o Presidente procedeu a leitura do Ofício 13 nº 07/2008-CONCUR, de 15 de abril do corrente, ao Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e 14 Finanças, com o seguinte teor: "Considerando as discussões ocorridas na última sessão do Conselho 15 de Curadores em que foi analisada a Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao exercício 16 financeiro de 2007, houve também a definição de que trimestralmente deveria ser encaminhado ao 17 CONCUR parciais do Relatório de Gestão 2008 objetivando que os documentos possam ser analisados 18 por este Conselho ao longo do ano. Nesse sentido, solicitamos a esta Pró-Reitoria as devidas 19 providências para que este Conselho receba os referidos documentos dentro da periodicidade acima 20 21 referenciada". Encerrados os informes, passou a Ordem do Dia com a análise dos processos: 01) Processo nº 031695/2007-88 - Relatório COAD/HC - Licitações 2007. O Relator, 22 Conselheiro Walter Antônio Pereira Boeger, exarou o seguinte parecer: "Na primeira análise do 23 processo, os processos licitatórios analisados em amostragem apresentavam algumas irregularidades as 24 25 quais foram consideradas nas recomendações indicadas no relatório (OF 98/07 e resultou no pedido de 26 devolução da documentação ao Conselho de Administração do HC para que a ressalva referente à documentação vencida junto ao SICAF, indicada pela AUDIN, fosse sanada. Justificativas e explicações 27 adicionais foram adicionados ao processo o qual foi reencaminhado e reanalisado pela AUDIN que, na 28 Informação AUDIN 051-07 reconheceu "que a Resolução 23/06-COPLAD cumpriu com sua finalidade 29 30 permitindo fluência no trâmite processual e agilizou a contratação de serviços / insumos pelo Hospital." 31 Meu parecer, portanto, é favorável ao parecer inicial da AUDIN emitido pelo Relatório 12/07, 32 guardadas as ressalvas apresentadas na Informação 051/07". Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 02) Processo nº 050504/2007-87 - Relatório Final da Prestação de Contas dos 33 Convênios da FUNPAR - 2007. Aprovado por unanimidade de votos o seguinte parecer 34 exarado pelo Conselheiro Walter Antonio Pereira Boeger: "Apesar de aprovar as "Prestações de 35 contas, no que tange o seu aspecto contábil" pois encontram-se em conformidade com a legislação em 36 37 vigor, a responsável pelo parecer indica a existência de uma série de carências documentais que não prejudicaram a sua avaliação contábil. A AUDIN apresenta, ainda, no referido relatório, uma série de 38 39 sugestões que devem ser consideradas pelos responsáveis pelos contratos ou convênios de ambas instituições. Sou, portanto, do parecer que o relatório e parecer da AUDIN sejam aprovados pelo 40 CONCUR mas que as sugestões e carências documentais sejam encaminhadas aos responsáveis pelos 41 respectivos relatórios de ambas instituições e aos coordenadores e órgãos responsáveis pela elaboração 42 43 dos relatórios da FUNPAR". 03) Processo nº 002082/2008-14 - Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT) - 2007. Relator Conselheiro Wido Herwig Schreiner. Deste processo foi 44 solicitada vista pelo Conselheiro Nilson Maciel de Paula. Encerrada a pauta, a próxima reunião 45 ficou marcada para o dia 7 de agosto do corrente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente 46 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão da qual eu. Dionei José da 47 Silva, Secretário, lavrei a presente ata. 48